



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 006/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo.

DEBORA AZEVEDO	PROFESSORA
ANA VILMA SCHNEIDER	PROFESSORA
RICARDO BASSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal